



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 375/2021 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 027/2019.

O presente projeto de resolução, de autoria da nobre vereadora Sandra Tadeu (DEM), já com as alterações promovidas pelo substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, Frente Parlamentar de análise e debates acerca do Plano Nacional de Imunizações e da avaliação das coberturas vacinais no Município de São Paulo.

De acordo com o texto proposto, a referida Frente Parlamentar será composta por Vereadores que a ela aderirem voluntariamente e terá por objetivo promover a discussão, estudos e ações acerca do tema.

A Frente Parlamentar terá o escopo de promover o debate sobre a atual situação das coberturas vacinais no Município de São Paulo, bem como do Plano Nacional de Imunizações.

A Frente Parlamentar também produzirá relatórios das atividades, com sumário das conclusões das reuniões, seminários, simpósios e encontros para divulgação ampla na sociedade.

Na exposição de motivos que acompanha o projeto de resolução, a autora argumenta que, a cidade de São Paulo enfrentou recentemente picos de epidemia de dengue, febre amarela e sarampo, as quais já haviam sido erradicadas há anos.

Nesse sentido, a Frente Parlamentar objetiva promover estudos e debates acerca da volta dessas epidemias já erradicadas no nosso país, evitando assim a propagação de novas doenças e a extinção das epidemias existentes.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE da propositura, na forma de um SUBSTITUTIVO apresentado a fim de incluir a data em que se encerra a atual legislatura, bem como adaptar o texto à técnica legislativa prevista na Lei Complementar Federal 95/98, e suprimir da propositura o artigo 3º e seus incisos, uma vez que os métodos de trabalho da Frente Parlamentar deverão ser debatidos durante as reuniões do referido grupo partidário.

Tendo em vista que a relevância da matéria e o elevado interesse público, com o agravante da pandemia causada pelo Corona vírus, bem como o início da campanha de vacinação contra a Covid-19, quanto aos aspectos a serem analisados no âmbito deste colegiado, a Comissão de Administração Pública manifesta-se FAVORÁVEL ao projeto de resolução, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 26/05/2021.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Milton Ferreira (PODE) - Relator

Arselino Tatto (PT)

Edir Sales (PSD)

Erika Hilton (PSOL)

Renata Falzoni (PV)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/05/2021, p. 84

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.